



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 511E4-ACF52-214FC



Protocolo: 25472/2021-1

Portaria Normativa Nº 81, de 18 de novembro de 2021.

**Altera o Anexo V da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

**Considerando** a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo V que integra o referido normativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o prazo para envio e homologação da atualização da estrutura de pessoal, tratado no item 2.2 do Anexo V da IN 68/2020, que passa a exigir que a **UG Responsável pela Estrutura de Pessoal** envie e homologue a atualização dos dados em no máximo 30 (trinta) dias após a vigência da alteração.

**Art. 2º** Alterar a obrigatoriedade do campo **CBO** na estrutura **EstruturaPessoal** do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

CBO	<p>Classificação Brasileira de Ocupações.</p> <p>O CBO do TipoVinculo 9 (Estágio) e 26 (Contrato de aprendizagem - menor aprendiz) pode ser aquele que estiver relacionado à sua atividade na administração.</p>	<p>Obrigatório,</p> <p>caso TipoVinculo diferente de 9 (Estágio), 22 (pensão especial), 23 (complementação de aposentadoria) e 26 (Contrato de aprendizagem - menor aprendiz)</p>
-----	--	---

**Art. 3º** Disponibilizar a íntegra do Anexo V da Instrução Normativa TC 68/2020 no Portal TCEES, link <https://www.tcees.tc.br/cidades/folha-de-pagamento>.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913